

PROCESSO Nº 011/2022

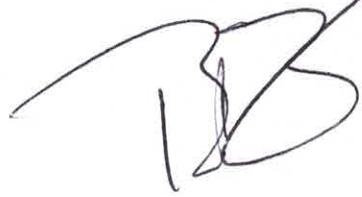
“ANTEPROJETO DE LEI”

Autor: Vereador Rodrigo Bastolla Noronha – PP

e e



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA A CONSERVAÇÃO DE ROTATÓRIAS E DE TREVOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO.



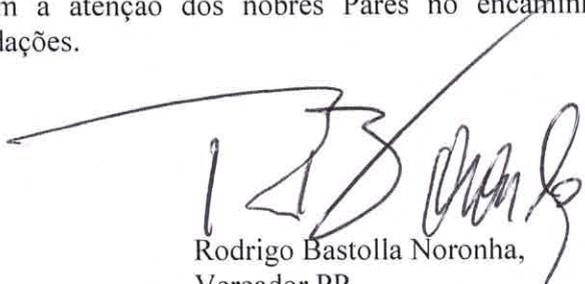
Ijuí/RS, 15 de dezembro de 2021.

AUTOR: Vereador Rodrigo Bastolla Noronha
ASSUNTO: Encaminha ANTEPROJETO DE LEI

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores;

Encaminho à ciência do Plenário desta Casa, o “ANTEPROJETO DE LEI”, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar parceria público-privada para a conservação de rotatórias e de trevos de acesso ao Município.*”.

Contando com a atenção dos nobres Pares no encaminhamento da matéria, apresento cordiais saudações.



Rodrigo Bastolla Noronha,
Vereador PP.

ANTEPROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar parceria público-privada para a conservação de rotatórias e de trevos de acesso ao Município.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar parceria público-privada para a conservação de rotatórias e de trevos de acesso à cidade.

Art. 2º A empresa poderá colocar sua propaganda no trevo ou rótula condicionada à responsabilidade da limpeza, manutenção, jardinagem, ornamentação e do meio-fio.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

IJUÍ, EM

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the top, positioned at the bottom of the page.